DECRETO Nº 6.274, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

"Altera a alínea 2 do inciso I, alínea I do inciso II, do Decreto de nº5.807, de 11 de março de 2022, que trata da Constituição do Conselho Municipal de Saúde Mococa".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a solicitação ofertada pelo Conselho Municipal de Saúde, através do Ofício de nº07, de 28 de agosto de 2023, sobre a necessidade de substituição do membro titular e do suplente dos Representantes do Governo Gestor e da substituição do membro titular dos Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I, alínea 2 do Decreto nº5.807, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Adriana Paula de Souza Castelli
Suplente: João Pedro Neto

Art. 2º. A alínea 1, do inciso II, do Decreto nº5.807, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Titular: Alexandre Varajão Teixeira Soares

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal